



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

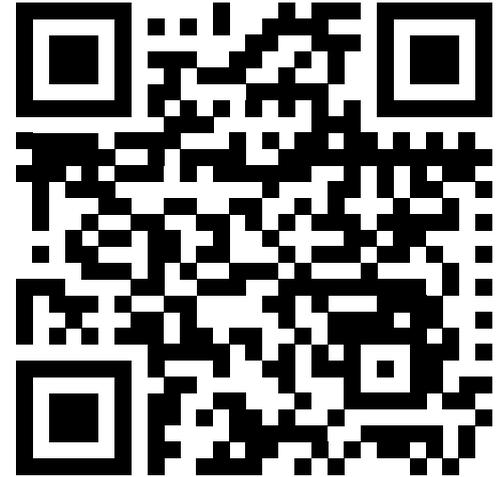
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 17/04/2023 17:24:42

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2474

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2023 - AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 17 DE ABRIL/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEI: Nº 832, DE 17 DE ABRIL /2023 - ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA LEI QUE DISPÕE SOBRE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

LICITAÇÕES

- CONVITE: Nº 002/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 001/002/2023
- CONVITE: Nº 002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 001/CO/002/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2023**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023**

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, torna público que tem interesse em realizar a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de locação de equipamentos (Locação de CR Vita flex 60 pph, carestream CR cassete 35x43 cm Vita Flex, flexible phosphor scn GP-2 35x43 cm Vita Flex, impressora computador e Nobreak, incluindo a emissão dos laudos e a troca de tonner) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 14:00hs (quatorze horas) do dia 24/04/2023, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, sito a Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: licitação@limacampos.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos – MA, 17 de abril de 2023.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 17 DE ABRIL/2023**PORTARIA N° 001, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido a senhora **Francisca das Chagas Lima Gomes**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, referente a matrícula n° **0000650**, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 17/04/2023 e retornando 17/07/2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 17 de Abril de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - LEIS, ATOS E NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEI: Nº 832, DE 17 DE ABRIL /2023**LEI Nº 832, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Altera o inciso II do Art. 1º da Lei que dispõe sobre revisão dos subsídios dos Vereadores, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º da Lei Nº 826/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II – Do Presidente:

a) R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 17 de abril de 2023

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - CONVITE: Nº 002/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade CONVITE Nº 002/2023, convocamos essa empresa, J L S ARAIVA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.634.060/0001 -85, com sede Parada do Bom Jesus, nº 22 – Anexo A, Zona Rural – Lima Campos/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/002/2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de Abril de 2023.

Sra. Jeane Gomes de Lima Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - CONVITE: Nº 002/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/CO/002/2023

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J L SARAIVA EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem pôr objeto contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou simi lar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos -MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Lima Campos - MA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores .

VALOR: R\$ 117.540,00 (cento e dezessete mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de Abril de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção do Programa Alimento na Mesa

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

SIGNATÁRIOS: Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. JOÃO LEITE SARAIVA , empresária.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 05 de Abril de 2023.

